



EDITAL n. 120/2010

Chama excedentes para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de Administração – Bacharel – (Comércio Exterior) Noturno, Artes Visuais – Bacharelado – Noturno, Ciências Biológicas – Licenciatura – Noturno, Ciências Contábeis – noturno, Ciência da Computação – noturno, Educação Física - Licenciatura – Noturno, e Enfermagem – Noturno, ofertadas pela UNESC no Programa Minha Chance de Acesso ao Ensino 2º semestre/2010.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC comunica aos interessados que existem vagas remanescentes nos cursos que especifica, bem como divulga relação dos candidatos aprovados para as mesmas, por ordem de classificação.

1. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1.1 As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nos respectivos cursos, no Programa Minha Chance de Acesso ao Ensino - 2º semestre/2010, por ordem de classificação.

2. DA MATRÍCULA

2.1 O interessado, constante da lista em ordem de classificação (item 3 deste Edital), deverá comparecer na UNESC, Bloco Administrativo – Sala 01, **no dia 04/08/2010, no horário das 14 horas às 19 horas**, munido de toda a documentação exigida no Edital UNESC n. 106/2010 para realização da matrícula.

2.2 Perderá direito à matrícula o candidato chamado que não estiver presente na data, local e horário mencionados.

3. DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES

CURSO: Administração – Bacharel – (Comércio Exterior) - Noturno

01. Sani Serafim Pereira

CURSO: Artes Visuais - Bacharelado – Noturno

01. Melissa Scotti

CURSO: Ciências Biológicas - Licenciatura – Noturno

01. Geise Pereira Nunes

CURSO: Ciência da Computação – Noturno

01. Anderson Felisberto Manoel

CURSO: Ciências Contábeis – Noturno

01. Josiane Aparecida Bruçó de Souza

CURSO: Educação Física - Licenciatura – Noturno

01. Daniela Morona Simon

02. Edson Josué da Silva

CURSO: Enfermagem - Noturno

01. Alexandre Machado

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todas as divergências, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Criciúma, 02 de agosto de 2010

Prof. Dr. Gildo Volpato

Reitor da UNESC